

EDITAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA – ABEM, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto no seu art. 33, **CONVOCA** os associados institucionais e associados individuais, através de seus respectivos delegados, e os membros do atual Conselho de Administração para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia **14 de outubro de 2017 (sábado)**, no Centro Convenções da Pontifícia Católica de Porto Alegre /CEPUC – sito à Avenida Ipiranga nº 6681 – Bairro: Partenon – CEP.: 90.619-900 – Porto Alegre/RS., às 18:45 horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados, constituídos pelos delegados e pelos membros do atual Conselho de Administração, em condições de votar, número apurado pelas assinaturas e respectivas matrículas; às 19:45 horas em segunda convocação, no mesmo local, com metade mais um dos associados, constituídos pelos delegados e pelos membros do atual Conselho de Administração, em condições de votar, número apurado pelas assinaturas e respectivas matrículas; às 20:45 horas, em terceira convocação, no mesmo local, com o mínimo de 10 (dez) associados, constituídos pelos delegados e pelos membros do atual Conselho de Administração, em condições de votar, número apurado pelas assinaturas e respectivas matrículas; para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise e aprovação da prestação de contas do Conselho de Administração;
2. Aprovação do valor das anuidades para 2018;
3. Homologação de admissão de associados institucionais, de acordo com o art. 13 e seus parágrafos primeiro e segundo;
4. Candidatura para os próximos Congressos Nacional 2018 e 2019;
5. Eleição do representante dos coordenadores regionais médicos residentes, no Conselho de Administração;
 - a. Para os representantes dos médicos residentes no Conselho de Administração da ABEM, os candidatos, coordenadores regionais médicos residentes, deverão se inscrever até às 17:00 horas do dia anterior à Assembleia Geral, ou seja, dia **13 de outubro de 2017**, mediante requerimento dirigido ao Presidente, no qual conste a comprovação de ser um associado individual, na categoria médico residente, regularmente matriculado e quites com suas obrigações com a Associação;
7. Eleição do representante dos coordenadores regionais discentes de curso de graduação de Medicina, no Conselho de Administração;
 - a. Para representante dos Coordenadores Regionais Discentes no Conselho de Administração da ABEM, os candidatos, coordenadores regionais discentes, deverão se inscrever até às 17:00 horas do dia anterior à Assembleia Geral, ou seja, dia **13 de outubro de 2017**, mediante requerimento dirigido ao Presidente, no qual conste a comprovação de ser um associado individual, na categoria discente de curso de graduação de medicina, regularmente matriculado e quites com suas obrigações com a Associação;

8. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

a. Para o Conselho Fiscal serão registradas, na secretaria da ABEM, chapas completas, inclusive com nomes suplentes, até **30 (trinta)** dias antes da eleição, ou seja, até **15 de setembro de 2017**, mediante requerimento assinado pelos candidatos, no qual conste a comprovação de serem seus membros associados individuais, na categoria docente de curso de graduação em Medicina, quites com suas obrigações com a Associação.

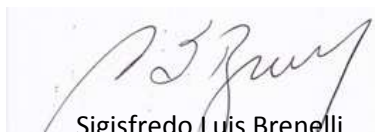
9. Homologação da eleição dos Representantes dos Coordenadores regionais discentes e Coordenadores regionais médicos residentes no Conselho de Administração;

10. Homologação da eleição do Conselho Fiscal.

11. Outros assuntos relevantes de interesse geral e de oportunidade.

Para efetivo de cálculo de quórum de instalação, o número de delegados institucionais e delegados individuais, somados ao número de membros do atual Conselho de Administração, em condições de votar é de **554 associados**.

Brasília, 10 de agosto de 2017.


Sigisfredo Luis Brenelli
Diretor Presidente da ABEM